



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito,** na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Dulce Amaral, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Nikolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Thiago Morastoni, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e sete minutos (**18h07min**) o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo **vereador Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Carlos Augusto da Rosa. NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Secretaria Municipal da Saúde** Relatório Quadrimestral de 2018 e Balancete Mensal Março/2018. Ofício 85/2018 e Ofício 08/2018; **2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete Mensal - abril/2018. Ofício 165/2018; **3) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas aos Requerimentos - Ofício 336/2018 - Req 64/18, de autoria do vereador Paulo Manoel Vicente; Ofício 337/2018 - Req 70/18, de autoria do vereador Antônio Aldo da Silva; Ofício 334/2018 - Req 72/18, de autoria da Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedades de Economia Mista; Ofício 342/2018 - Req 81/18, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira; **4) Da Câmara de Vereadores de Itajaí - Informativo** - o Presidente informa a realização da Audiência Pública a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, competência, 1º quadrimestre 2018, dia 30 de maio de 2018, às 14 h no Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí. Durante a sessão foi realizada a leitura da **Nota Oficial da AMFRI** - "Considerando a atual situação de todo o país com os protestos e paralizações e avaliando a condição das redes de ensino para continuar ofertando o bom atendimento aos estudantes, tendo em vista o desabastecimento de muitos itens necessários a preparação da alimentação escolar. Considerando a dificuldade de deslocamento dos servidores aos locais de trabalho em virtude da falta de combustível nos postos, considerando a dificuldade de reabastecer todas as escolas em tempo hábil para atender com normalidade a partir do dia 04 de junho uma vez que há feriado e ponto facultativo nos dias últimos, da semana em curso, considerando a dificuldade de abastecimento dos veículos que fazem o transporte escolar diariamente, considerando a necessidade legal de cumprir o calendário escolar determinado pela rede de ensino para o ano letivo de 2018, a que se refletir sobre a possibilidade de adiantar o recesso escolar que é um período intermediário entre o final de um e o início de outro semestre letivo fixado anualmente no calendário escolar pela Secretaria de e Educação, podendo ser interrompido a qualquer tempo tendo em vista os interesses da educação municipal uma vez que se garantirá DISPONIBILIDADE remunerada. Vez que embora não leccione, o professor poderá participar de reuniões, planejamento escolar, recuperação de alunos, formações ou demais atividades que abranjam suas atribuições e que não pode se confundir com férias para os servidores. Sendo assim as redes municipais de ensino dos municípios de Balneário Piçarras, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes e Penha, comunicam o adiantamento do recesso escolar previsto em seus calendários escolares para semana de 04 a 08 de junho de 2018, junto aos estudantes da Educação Básica, regularmente matriculados nas escolas públicas municipais. Célio José Bernardino - Secretário Executivo da AMFRI." **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES: Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** Indicação nº **2313/2018** - Solicitando a troca da iluminação pública da Rua Odílio Garcia, no bairro Cordeiros, por lâmpadas de LED branca - **Indicação nº 2315/2018** - Solicitando a instalação de uma Unidade Básica de Saúde na localidade do São Roque; **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** Indicação nº **2292/2018** - Solicitando para que instale bancos, nos arredores do Centro Integrado de Saúde (CIS) - **Indicação nº 2293/2018** - Solicitando a implantação de vagas de embarque e desembarque com banco de espera, no pátio do Centro Integrado de Saúde (CIS); **Vereadora CELIA REGINA DA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



COSTA Indicação nº 2307/2018 - Solicitando a repavimentação em asfalto na Rua José Pedreira Liberato, próximo ao número 3330 no Bairro Dom Bosco - **Indicação nº 2308/2018** - Solicitando a manutenção na ciclovia da Avenida Abrão João Francisco esquina com a Rua Bento Cesário de Aragão no Bairro Ressacada; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 2300/2018** - Solicitando a substituição do poste de sustentação as placas indicativas de via pública, localizado no entroncamento da Rua Fermino Vieira Cordeiro com a Rua Irineu Maria - **Indicação nº 2299/2018** - Solicitando o conserto do semáforo danificado, localizado na Rua Gustavo Bernedt, cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros; **Vereador EDUARDO ILTO GOMES Indicação nº 2249/2018** - Solicitando a limpeza e manutenção da Rua Maranhão, bairro Cordeiros - **Indicação nº 2250/2018** - Solicitando a limpeza e manutenção na Rua Paulo Rodrigues Pereira, bairro Cordeiros; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 2268/2018** - Solicitando que proceda com a "operação tapa buraco" na Avenida Sete de Setembro, proximidades da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Fazenda - **Indicação nº 2288/2018** - Solicitando estudos visando criar o Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas, formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada; **Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA Indicação nº 2298/2018** - solicitando a manutenção e solda nos corrimões da rampa da Escola Básica Melvin Jones, na localidade Jardim Esperança; **Vereador MARCELO WERNER Indicação nº 2311/2018** - Solicitando para que seja realizada a notificação do proprietário do terreno, localizado na rua Brusque, entre os números 407 e 429, para que faça a limpeza do referido imóvel - **Indicação nº 2312/2018** - Solicitando para que seja realizada a macadamização da rua Bento Pedro Borges, no bairro Canhanduba, neste Município; **Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS Indicação nº 2287/2018** - Solicitando que providências sejam tomadas no sentido de regularizar as calçadas na Rua Gustavo Bernedt; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 2208/2018** - Solicitando o conserto do buraco na Rua Minas Gerais esquina com a Rua Brasília, bairro Cordeiros - **Indicação nº 2213/2018** - Solicitando substituição de lâmpada queimada no poste de luz existente na Rua Gustavo Bernedt, em frete ao nº 475 (Baduba Car), bairro Cordeiros; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 2289/2018** - Solicitando a reforma e ampliação do CEI Ângela Dias Ramos Neves, bairro São Vicente - **Indicação nº 2290/2018** - Solicitando a conclusão do asfaltamento da Rua Minelvino Manoel Gonçalves, Bairro Cidade Nova; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 2278/2018** - Solicitando que realizem a colocação de um muro ou guard rail, no local onde termina a parte coberta do canal, na Rua Jacob Ardigó, próximo ao número 805, bairro Dom Bosco - **Indicação nº 2262/2018** - Solicitando que realizem o calçamento ou asfaltamento, na rua Duilio Furlan, Bairro Praia Brava; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 2303/2018** - Solicitando a drenagem da Rua José Francisco Mateus, no Bairro Cordeiros - **Indicação nº 2304/2018** - Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Hamilton Pimentel, no Bairro Cordeiros; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 2309/2018** - Solicitando especial atenção no sentido de realizarem Reforma Administrativa, unificando secretarias e reduzindo de forma significativa, os cargos comissionados - **Indicação nº 2310/2018** - Solicitando esforços junto à Marinha do Brasil para reabertura da trilha que liga a praia de Cabeçadas ao Canto do Morcego e à Praia da Solidão, bem como a elaboração de projetos para desenvolvimento de turismo sustentável no local; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 2233/2018** - Solicitando que seja realizada uma faixa elevada de pedestre ou lombada na rua Alexandre Fleming, bairro Centro - **Indicação nº 2297/2018** - Solicitando que seja realizada adequação na pavimentação na saída do Centro Médico de Referência Dr. Affonso Celso Liberato, localizado na Rua Carolina Vailatti, bairro São Judas; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 2301/2018** - Solicitando que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Tijucas - **Indicação nº 2302/2018** - Solicitando que seja feita a pintura da sinalização horizontal nas Rua Donato Pereira, Hudo Pereira e Venezuela, ruas que circundam o túnel do bairro Fazenda; **Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI Indicação nº 2204/2018** - Solicitando a pavimentação com lajotas na Rua Paulo Bauer, na Praia Brava, nos modos em que já vem sendo feito nas imediações - **Indicação nº 2274/2018** - Solicitando a colocação de lixeiras coletivas nos arredores da E.E.B XV de Junho, na Avenida Ministro Luiz Gallotti 1855, no Bairro Cidade Nova; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 2305/2018** - Solicitando manutenção na Avenida Campos Novos, na altura da Agência Viacredi, onde um buraco de grande proporção vem causando problemas e trazendo riscos à



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



quem trafega pela avenida - **Indicação nº 2306/2018** - Solicitando que sejam intensificadas as fiscalizações para coibir a comercialização de cerol e de linhas cortantes no município de Itajaí. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 116/2018** que DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 1.636, DE 19 DE JUNHO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Autoria: Eduardo Ilto Gomes e Antônio Aldo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 16/2018** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto de Lei Ordinária n. 94/2018, enviado pelo poder executivo na Mensagem 042/2018, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. CI Nº 28/2018 DO LÍDER DO GOVERNO Solicita que após a votação dos pedidos de urgência na 31ª Sessão Ordinária, os parlamentares procedam a deliberação do mérito dos PLOs nº nº91, 94, 98 e 101/2018, na sessão do dia 29/05; **Pedido de Urgência do Executivo nº 17/2018** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto de Lei Ordinária n. 98/2018, enviado pelo poder executivo na Mensagem 044/2018, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 28/2018 DO LÍDER DO GOVERNO Solicita que após a votação dos pedidos de urgência na 31ª Sessão Ordinária, os parlamentares procedam a deliberação do mérito dos PLOs nº nº91, 94, 98 e 101/2018, na sessão do dia 29/05; **Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2018** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto de Lei Ordinária n. 101/2018, enviado pelo poder executivo na Mensagem 051/2018, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. CI Nº 28/2018 DO LÍDER DO GOVERNO Solicita que após a votação dos pedidos de urgência na 31ª Sessão Ordinária, os parlamentares procedam a deliberação do mérito dos PLOs nº nº91, 94, 98 e 101/2018, na sessão do dia 29/05; **Pedido de Urgência do Executivo nº 19/2018** - Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto de Lei Ordinária n. 91/2018, enviado pelo poder executivo na Mensagem 040/2018, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. CI Nº 28/2018 DO LÍDER DO GOVERNO Solicita que após a votação dos pedidos de urgência na 31ª Sessão Ordinária, os parlamentares procedam a deliberação do mérito dos PLOs nº nº91, 94, 98 e 101/2018, na sessão do dia 29/05. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 16/2018** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** e **7** (sete) votos **contrários**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 17/2018** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos **favoráveis** e **1** (um) voto **contrário**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2018** foi **aprovado** com **20** (vinte) votos **favoráveis**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 19/2018** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** e **8** (oito) votos **contrários**. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 66/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício para a EMPRESA DE TELEFONIA OI, com cópia a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando urgentemente a realização da manutenção e reforma dos telefones públicos, os populares “orelhões” localizados no município de Itajaí; **Requerimento nº 71/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Jardim Esperança, principalmente na Rua Sebastião Romeu Soares e suas proximidades; **Requerimento nº 75/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício a EMPRESA OI S.A, com cópia a ANATEL, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos orelhões estão instalados em Itajaí? 2) Dos orelhões instalados quantos estão em pleno funcionamento? 3) Qual a periodicidade que os telefones, suas estruturas e o local onde estão instalados esses orelhões passam por manutenção, consertos e revisões? Se houver tido manutenção informar a data da realização da mesma. 4) As manutenções, trocas e consertos são efetivados diretamente pela própria empresa ou por empresa terceirizada? Caso seja por empresa terceirizada informar o nome da empresa, seu respectivo endereço e o número de telefone, bem como encaminhar a cópia do contrato firmado; **Requerimento nº 76/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade da EEB Raul Bayer Laus, no bairro Santa Regina; **Requerimento nº 79/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicitando que sejam efetuados estudos com o intento de implantar junto ao Balcão da Cidadania o serviço de divulgação e encaminhamento aos cursos profissionalizantes gratuitos disponíveis no município de Itajaí, se eles públicos, privados ou do terceiro setor, facultando ao candidato a oportunidade de se qualificar e se reintegrar ao mercado de trabalho; **Requerimento nº 80/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe o seguinte: a) Qual a localização de todos os radares fixos e lombadas eletrônicas para controle de infrações de trânsito instalados no município de Itajaí? b) Nos últimos 12 meses, apresentar relatório total das infrações autuadas a cada mês através destes equipamentos, divididas por tipo infração e por equipamento; c) Informar através de qual processo licitatório cada equipamento instalado foi adquirido e qual o custo para instalação e manutenção de cada um; d) Há participação das empresas fornecedoras dos equipamentos ou qualquer outra pessoa jurídica de direito privado no rateio das multas aplicadas? Se sim, em quais percentuais e condições; e) Apresentar cópia digital dos estudos técnicos e projetos básicos para implantação de cada equipamento nos moldes da Resolução 396/11 do CONTRAN; f) Quais são os equipamentos cujo estudo técnico para justificar sua instalação, no entendimento dos Relatórios Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme notícia veiculada no Diário Catarinense em 26 de Abril de 2018, são insuficientes? g) A Prefeitura suspenderá a operação dos equipamentos cujos estudos foram considerados insuficientes para justificar a instalação, até que se regularize a situação com estudos confiáveis e válidos? h) Há previsão de anulação das multas aplicadas por estes equipamentos e devolução dos valores pagos pelos contribuintes? i) Apresentar cópia digital da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela Prefeitura de Itajaí, no que concerne à fiscalização dos contratos de radares eletrônicos em tramitação naquele tribunal. j) Apresentar os estudos técnicos de eficácia dos equipamentos, conforme Anexo I - B da Resolução 396/11 do CONTRAN; **Requerimento nº 83/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, questionando acerca da Emenda Orçamentária nº 1109 de autoria do Deputado Estadual, Cesar Valduga, destinada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, localizado no Município de Itajaí. Dessa forma questiona-se: 1. A referida emenda será disponibilizada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo? 2. Na hipótese de resposta afirmativa, qual o prazo para cumprimento? 3. No caso de não cumprimento, justificar tal negativa; **Requerimento nº 454/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e ao Ilmo. Senhor Presidente Michel Temer, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, solicitando as seguintes informações, com base nos termos da Lei Municipal nº 5.477/2010 e quanto AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS MODALIDADES DE APOIO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES, COZINHAS COMUNITÁRIAS, BANCOS DE ALIMENTOS E UNIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: 1 - Há estudos para firmar convênio com o Governo Federal, para implantação de tais convênios no Município de Itajaí? 2 - Há disposição de recursos para tais convênios no Município de Itajaí? 3 - Há locais disponíveis para a construção de um Restaurante Popular, e/ou Cozinhas Comunitárias, Como na própria Secretaria de Obras, ou outros, em nosso Município? 4 - Há locais disponíveis para implantação de Bancos de Alimentos e Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, como na Colônia Japonesa, Brilhante, São Roque, e outros rurais em nosso Município? **Requerimento nº 65/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde do Município de Itajaí para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) o Prefeito de Itajaí e o Secretário de Saúde do Município tem conhecimento da Lei Municipal nº 5248/2009 que estabelece a obrigatoriedade de implantar nas unidades de saúde do município de Itajaí os serviços de profissionais intérpretes da língua brasileira de sinais - Libras? Justifique. b) Quais unidades de saúde têm os serviços de intérprete de Libras? Comprovar com documentos. c) As unidades de saúde possuem agentes intérpretes da Língua Brasileira de Sinais disponíveis 24h, nos termos do caput do artigo 3º da Lei 5248/2009? Comprovar com documentos. d) Em caso de descumprimento parcial ou total da Lei 5248/2009 quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de dar eficácia plena à legislação? Comprovar com documentos; **Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas aferições dos equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca? **Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - Considerando que o CER II da Univali, presta serviço desde de 2014, por meio do diagnóstico, tratamento de saúde, estímulo, orientação de cuidados e inserção social do autista, na sociedade; Considerando que os pacientes que frequentam o CER II são encaminhados por Unidades de Saúde Básica dos 11 municípios que compõem a Amfri; Considerando que o CER II atende, em média 123 pacientes com TEA mês; Considerando ser obrigatória, inclusive na rede pública, a aplicação a todas as crianças, até os 18 meses, de protocolo ou outro instrumento para detecção de risco para o seu desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), desta forma, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista? **Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portando crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade? **Requerimento nº 73/2018 do Vereador**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, solicitando a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública na Comarca de Itajaí; **Requerimento nº 81/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao PROCON de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal e às entidades que integram o PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL (Ministério Público de Santa Catarina, PROCON/SC, IMETRO-SC e Agência Nacional do Petróleo) e à Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, contendo os seguintes questionamentos: 1) De janeiro de 2017 à data de recebimento deste ofício, quantas fiscalizações de rotina foram realizadas em postos de combustível na cidade de Itajaí? 2) Quais as infrações identificadas e quantas de cada tipo? 3) Quais as medidas adotadas para cada tipo de infração? 4) Com qual periodicidade é realizada a aferição das bombas de combustível em Itajaí? **Requerimento nº 92/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Segurança do Cidadão, para que tomem medidas e providenciem, em caráter de urgência, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Requerimento nº 95/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando os seguintes dados: 1) Envio da planilha de controle do déficit financeiro mensal que era suportado quando o atendimento era prestado pela empresa Transporte Coletivo; 2) Envio da planilha onde consta o déficit financeiro mensal atual do serviço prestado pela Empresa Transpiedade; 3) Qual o custo mensal com os três terminais mantidos pela prefeitura?; 4) Quantos veículos possui a Transpiedade no atendimento de Itajaí, e quais as linhas e horários que estão em vigência?; 5) Enviar planilhas de custos mensal; 6) Explicação do porquê à Empresa de Transporte Coletivo, com vinte ônibus a mais do que a atual, a prefeitura negou a ajuda financeira, porém para a Empresa Transpiedade contribuíram com o auxílio financeiro solicitado?; 7) Em que fase está o estudo da Labtrans? 8) Onde estão sendo realizadas as pesquisas?; 9) De quem é a responsabilidade de colocação dos abrigos de passageiros?; 10) Quantos pontos (paradas) temos na cidade e quantas tem abrigo para os passageiros? **DELIBERAÇÃO:** Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os vereadores: Níkolos Reis, Robison Coelho, Rubens Pacheco e Roberto Rivelino. Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHnrZEJDE>. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 32/2018** que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 45/2018** que CRIA A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 66/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 72/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEAPI. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 82/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 97/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 99/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 100/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal. **MOÇÃO: Moção nº 9/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil** - A comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício de Moção de Congratulação ao Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência (Proerd). **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 9/2018 (18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Defesa Civil) foi aprovada com **18** (dezoito) votos favoráveis. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ACRESCENTA O ARTIGO 10 - D QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADQUIRIR OU ALUGAR IMÓVEL CUJO PROPRIETÁRIO SEJA DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DO DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO”. Autoria: Fernando Martins Pegorini e vereadores signatários; **6 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 9/2017 - REDAÇÃO FINAL** que INCLUI A ALÍNEA C E O PARÁGRAFO ÚNICO NO INCISO XXVII DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Sergio Murilo Pereira, Paulo Manoel Vicente e vereadores signatários; **7 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2017. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE AFIXAR PLACA OU CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 13/2017** ao Projeto de Lei Ordinária nº 142/2017 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO P.L.O. Nº 142/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE FILMAGEM DE AMBIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMOR ETERNO. Autoria: Carlos Augusto da Rosa. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2018 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 101/2018 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 83/2018 (Executivo Municipal), Projeto Substitutivo nº 13/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 142/2017 (ver. Roberto Rivelino da Cunha) e Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018 (ver. Carlos Augusto da Rosa) foram todos aprovados com 19 (dezenove) votos favoráveis dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O Projeto de Lei Ordinária nº 94/2018 (Executivo Municipal) foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, RUBENS PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN e 7 (sete) votos contrários dos vereadores BETO CUNHA, EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO, ROBISON COELHO e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Emenda à LOM nº 9/2017 - REDAÇÃO FINAL foi rejeitado com 13 (treze) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MURILO PEREIRA, PAULO MANOEL VICENTE, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, RUBENS PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN e 7 (sete) votos**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



contrários dos vereadores BETO CUNHA, EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO, ROBISON COELHO e RUBENS ANGIOLETTI. Já a deliberação do **Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL** foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **vista** do referido Projeto ao **vereador Luís Fernando da Silva**. Da mesma forma, a deliberação da **Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** e do **Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017** foi adiada por uma sessão, uma vez que o Plenário concedeu **vista** dos referidos Projetos a **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 13/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 142/2017** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO P.L.O. Nº 142/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE FILMAGEM DE AMBIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2018** que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2018** que CRIA A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEAPI. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **10 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a **trigésima segunda sessão ordinária**, a realizar-se no dia cinco de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulo Manoel Vicente
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

